

dia 17 de março de 2026, terça-feira, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 77/2026

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017 e da Resolução n.º 296/2021, que adequa a Lei Complementar n.º 1.062/2025, que altera a lei complementar n.º 986/2021 e revoga a lei n.º 4.996/2012, no que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 23 (vinte e três) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de ARAPOANGA/DF (195460580), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — ARAPOANGA - ETAPA 009/2026.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO FLORESTAL Nº 78/2025
Torna público que foi firmado entre o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 78/2025 (195354628), relacionado à compensação florestal do empreendimento denominado Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá - DF. Processo SEI nº 00391-00009344/2024-77.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 73/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a migração de 135 (cento e trinta e cinco) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEIGDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 138/2026 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 74/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a habilitação de 17 (dezessete) candidatos em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processo SEI-GDF nº 00392-00002185/2023-71.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 75/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos indicados pela entidade VISÃO SOCIAL, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 76/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 (uma) candidata, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017- Riacho Fundo II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e do INSTITUTO INSPIRAR E PRODUZIR, Organização da Sociedade Civil, CNPJ nº 46.185.599/0001-86, cujo objeto visa a realização do "Wake Up Brasília". Destaca-se que o INSTITUTO INSPIRAR E PRODUZIR é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Distrito Federal o evento denominado "Wake Up Brasília", em nome da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WAKEBOARD (ABW), sob o nº 02.400.369/0001-17, com sede na Rua Salvador Simões 801 SALA 1406 Bairro: Vila Dom Pedro I São Paulo/ SP CEP: 04276-000. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em oitava chamada, dos candidatos classificados no cadastro de reserva, relacionados a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para as funções de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Ficam convocados, em oitava chamada, os candidatos classificados no cadastro de reserva para as funções públicas de Chefe de Esquadrão e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, relacionados a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviços por tempo determinado, conforme previsto no item 9.9 do edital. A lista de convocados está organizada por ordem de classificação, contendo nome, três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, bem como a nota final:

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:**1.1.1.1. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

37; KAUAN GABRIEL SANTANA DOS SANTOS; 068.*.*-93;36,20.

1.1.1.2. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

136; WAGNOETS JOSE AMARAL; 727.*.*-15; 37,2/ 137; MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.*.*-55; 37,2/ 138; LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.*.*-99; 37,05.

2. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, localizada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar – Brasília/DF, no dia 02 de março de 2026 no horário de 9h às 12h, para assinatura do contrato, após preenchimento da ficha de cadastro (<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://onda.ibram.df.gov.br/portal>) disponível no site www.ibram.df.gov.br:

2.2 O não atendimento à convocação será considerado como desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais com os quais pontuaram na primeira etapa – Análise Curricular e os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

3.1.1 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

3.1.2 Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);

3.1.3 Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;

3.1.4 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;

3.1.6 Uma fotografia 3x4 colorida;

3.1.7 Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília – BRB;

3.1.8 Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

3.1.9 Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;

3.1.10 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;

3.1.11 Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);

3.1.12 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;

3.1.13 Declarações de experiência profissional;

3.1.14 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>; <https://certidaoweb.pcdft.df.gov.br/Declaracao/Solicitar>);

3.1.15 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa);

3.1.16 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.17 Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.18 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);

3.1.19 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/> e <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

3.1.20 Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade.3.3 A apresentação de documentos falsos, acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os candidatos convocados devem preencher, até o dia 27 de fevereiro de 2026 às 16h, a ficha de cadastro (<https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://onda.ibram.df.gov.br/porta>) disponível no site www.ibram.df.gov.br.

4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

RONNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025 NUPP: 0012-01-90000001111/2025- 62. PROCESSO SEI Nº 04035-00004524/2025-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a OSC. INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNITARIO - ISC, CNPJ nº 44.514.532/0001-12. DO OBJETO: Visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025, referente ao projeto “MULHERES NO CAMPO”, que será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência até o dia 31/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pela OSC. INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNITARIO - ISC: SARAH LORRANE PAES LANDIM.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 14/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 5/2024, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO CONECTA BRASIL, nos autos do Processo nº 04035-00000903/2024-10, cujo objeto tratava, em síntese, da realização do Projeto “Parque Estações” para promover ações voltadas para empreendedores em diversos setores como moda, beleza, bebidas, alimentação, eventos e artesanato, visando fortalecer a economia criativa e as mais diversas cadeias produtivas do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 146926811), em anexo a este instrumento, que teve a prestação de contas analisada e APROVADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

THALES MENDES FERREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VI, c/c §4º do art. 27, da Lei nº 13.019/2014; CONSIDERANDO o disposto na alínea “e”, do inciso I, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016; CONSIDERANDO o disposto nos itens 06, 07, 09 e 10 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025; CONSIDERANDO os incisos XIV e XV do art. 22 da Portaria/Sedet nº 19/2023; CONSIDERANDO a ATA 004/2026 - SEDET/GAB/COSEL (195291195), do Processo SEI 04035-00007670/2025-59 e MROSC: 0012-02-000000003884/0025-00 - Seleção nº 3884 - Plataforma Parcerias GDF/MROSC, que verificou a viabilidade da Proposta da OSC assim como a adimplência junto ao CEPIM e SIGGO; Lista de Verificação (193198233) - SEDET/GAB/COSEL dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo 10 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025; CONSIDERANDO, por fim, não havendo interposição de recursos, conforme certificado no documento nº 195296504, DECIDE:

1) HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 002/2025, no qual declara vencedora a entidade CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CEA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.XXX.XXX/0001-89, Organização da Sociedade Civil (OSC), para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal Executar o Projeto “FÁBRICA SOCIAL”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente;

2) DETERMINAR à Assessoria de Gestão de Parcerias, bem como a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, área finalística demandante desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que realize a